

Doutoramento em Sociologia

1ª Adenda ao Protocolo de Cooperação Científica, Pedagógica e Técnica

A UNIVERSIDADE DE LISBOA, com sede na Alameda da Universidade, Cidade Universitária, 1649-004 Lisboa, neste ato representada pelo seu Reitor, Professor Doutor António Manuel da Cruz Serra,

e

A UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA, com sede no Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa, neste ato representada pelo seu Reitor, Professor Doutor João Sàágua,

e

A UNIVERSIDADE DE ÉVORA, com sede no Largo dos Colegiais, 2, 7004-516 Évora, neste acto representada pela sua Reitora, Professora Doutora Ana Costa Freitas,

e

A UNIVERSIDADE DO ALGARVE, com sede no Campus de Gambelas, 7005-139 Faro, neste acto representa pelo Reitor, Professor Doutor Paulo Águas,

através da presente adenda procedem à alteração do Protocolo de Cooperação Científica, Pedagógica e Técnica, subscrito em 25 de outubro de 2013, pelo qual se estabelecem as bases de cooperação académica e científica no âmbito do Doutoramento em Sociologia.

Nestes termos, a Cláusula sétima do referido Protocolo de Cooperação Científica, Pedagógica e Técnica, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula sétima

(Diplomas do Programa de Doutoramento)

1. Pela conclusão, com aproveitamento, do 1º ano do Curso de Doutoramento cabe a atribuição de um diploma de estudos avançados e respetivo suplemento, a ser titulado num documento único subscrito pela Instituição onde decorre a lecionação do Curso de Doutoramento com menção expressa da natureza de curso em associação.
2. Cabe à Instituição onde as provas de Doutoramento foram requeridas e realizadas a emissão dos documentos certificadores de grau.
3. Os documentos referidos no número anterior são subscritos, pelo representante máximo da Instituição ou por quem tiver competências delegadas para o efeito, com menção expressa

de que assim o faz também em nome dos representantes das outras instituições que conferem o grau, inscrevendo-se no documento os respetivos logótipos.

4. A Instituição responsável pela emissão dos documentos certificadores de grau enviará, previamente, as minutas gerais destes documentos às Instituições associadas, aguardando a sua validação.
5. De todos os documentos emitidos será dado conhecimento às outras Instituições.

Feito em quatro exemplares, todos originais, em 07 de maio de 2019.

O Reitor
Universidade de Lisboa



Professor Doutor
António Cruz Serra

O Reitor
Universidade Nova de Lisboa



Professor Doutor
João Sáágua

A Reitora
Universidade de Évora



Professora Doutora
Ana Costa Freitas

O Reitor
Universidade do Algarve



Professor Doutor
Paulo Águas